



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0025258-69.2016.8.16.0021

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME, (“Administradora Judicial” ou simplesmente “Administradora”), nomeada administradora judicial nesta Recuperação Judicial, em que são Recuperandas as empresas **FRIGORÍFICO SULBRASIL LTDA., GLOBOAVES BIOTECNOLOGIA AVÍCOLA S/A., GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVÍCOLA LTDA., GLOBOSUÍNOS AGROPECUÁRIA S/A., INTERAVES AGROPECUÁRIA LTDA., KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA., KAEFER INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA., KAEFER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., VEROK AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.** e **CUIABÁ AGRO AVÍCOLA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de mov. 64697.0, expor e requerer o que segue.

No mov. 64683.1, os credores **DAGOBERTO ROBETTI MACHADO** e **SILVANO JOSÉ ARMILIATO** informaram que receberam seus haveres em duplicidade, da seguinte forma:

- **DAGOBERTO ROBETTI MACHADO** no importe de R\$ 465,28 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a mais do que lhe era devido; e
- **SILVANO JOSÉ ARMILIATO** no importe de R\$ 3.553,12 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) a mais do que lhe era devido.





As Recuperandas, em manifestação de mov. 64752.1, pugnaram pelo levantamento dos valores pagos em duplicidade, mediante transferência bancária a ser realizada para o GRUPO GLOBOAVES.

Dessa forma, esta Administradora Judicial não se opõe quanto à restituição dos valores já mencionados, para conta de titularidade do GRUPO GLOAVES, qual seja:

GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVÍCOLA LTDA.
BANCO DO BRASIL 001
CONTA 163150-0 AGÊNCIA 3306
CNPJ 07.580.512/0001-13

Por fim, após o ofício de transferência bancária, requer seja certificado aos presentes autos, para fins de controle e fiscalização dessa Administradora.

Nestes termos, pede deferimento.
Cascavel, 20 de março de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

